



SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

GABINETE DO PRESIDENTE

Diante do Julgamento da Impugnação do Pregão nº 87/2023 (fls.114/132), bem como, Parecer Jurídico nº 307/2023/PJ/FMB (fls. 136/138), DECIDO pela improcedência da impugnação da empresa GLOBAL SERVICE E MANUTENÇÃO LTDA.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Suprimentos para continuidade ao certame.

Piracicaba, 17 de novembro de 2023.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-
2211



Assinaturas do documento

"decisao_presidente"



Código para verificação: **YHDY6FOI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



ARTUR COSTA SANTOS (CPF: 686.XXX.668-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 15:51:14 e válido até 05/07/2123 - 15:51:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2023/516508 e o código **YHDY6FOI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.